



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI

BIÊNIO 2026–2027

A Câmara Municipal de Francisco Santos – PI, visando fortalecer a atuação legislativa, administrativa e fiscalizatória, estabelece o presente Plano Estratégico Institucional, fundamentado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como nas necessidades identificadas nos procedimentos administrativos, licitações, contratações e planejamento institucional já realizados pela Casa Legislativa.

O plano segue boas práticas adotadas por outras Câmaras Municipais brasileiras, priorizando transparência, modernização administrativa, controle interno e melhoria dos serviços públicos legislativos.

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Missão

Representar a população de Francisco Santos por meio da atividade legislativa e fiscalizatória, promovendo transparência, eficiência administrativa e participação popular.

Visão

Ser referência regional em gestão legislativa, transparência pública, modernização administrativa e atendimento ao cidadão.

Valores

- Transparência
- Ética
- Responsabilidade Pública
- Eficiência Administrativa
- Compromisso Social



- Participação Popular
- Inovação
- Economicidade

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EIXO I – GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo 1

Fortalecer a gestão administrativa e o planejamento institucional.

Ações Estratégicas

- Implantar rotinas de planejamento anual;
- Aperfeiçoar o Plano de Contratações Anual;
- Organizar fluxos administrativos internos;
- Atualizar regulamentos e normativas internas;
- Melhorar o acompanhamento dos contratos administrativos.

Indicadores

- Percentual de processos padronizados;
- Número de planejamentos executados;
- Índice de cumprimento contratual.

Objetivo 2

Aprimorar os serviços de assessoria jurídica, contábil e administrativa.

Ações Estratégicas

- Contratação de assessoria jurídica especializada;
- Contratação de assessoria e consultoria contábil;
- Capacitação dos servidores;
- Implementação de pareceres e controles preventivos.

Indicadores

- Quantidade de pareceres emitidos;



- Redução de inconsistências administrativas;
- Índice de regularidade junto aos órgãos de controle.

EIXO II – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Objetivo 3

Ampliar a transparência institucional e o acesso à informação.

Ações Estratégicas

- Atualização contínua do Portal da Transparência;
- Publicação de licitações, contratos, atas e relatórios;
- Divulgação de informações institucionais;
- Fortalecimento da Ouvidoria Legislativa.

Indicadores

- Percentual de informações atualizadas;
- Índice de atendimento às exigências do TCE;
- Número de acessos ao portal.

O fortalecimento da transparência ativa e do controle social é uma das principais diretrizes dos planejamentos institucionais das Câmaras Municipais brasileiras.

Objetivo 4

Melhorar a comunicação institucional com a população.

Ações Estratégicas

- Contratação de serviços de marketing digital;
- Divulgação das sessões legislativas;
- Produção de conteúdo institucional;
- Ampliação da presença nas redes sociais.

Indicadores

- Alcance das publicações;
- Número de seguidores nas redes;
- Participação popular nas sessões e audiências.

EIXO III – MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Objetivo 5

Modernizar a estrutura tecnológica e administrativa da Câmara.

Ações Estratégicas

- Aquisição de equipamentos permanentes;
- Modernização dos sistemas administrativos;
- Implantação de processos digitais;
- Melhoria da infraestrutura de informática.

Indicadores

- Quantidade de equipamentos renovados;
- Percentual de processos digitalizados;
- Tempo médio de resposta administrativa.

A modernização tecnológica e a digitalização dos processos administrativos são práticas estratégicas recomendadas para fortalecimento da eficiência legislativa.

EIXO IV – INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Objetivo 6

Garantir condições adequadas de funcionamento da Câmara Municipal.

Ações Estratégicas

- Locação e manutenção de veículos;
- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis;
- Manutenção predial e estrutural;
- Organização patrimonial.

Indicadores

- Continuidade dos serviços administrativos;
- Índice de conservação patrimonial;
- Percentual de demandas atendidas.

EIXO V – PARTICIPAÇÃO POPULAR E ATIVIDADE LEGISLATIVA

Objetivo 7

Fortalecer a participação cidadã e a atuação legislativa.

Ações Estratégicas

- Realização de audiências públicas;
- Incentivo à participação da comunidade;
- Divulgação das atividades parlamentares;
- Ampliação do acesso às sessões legislativas.

Indicadores

- Número de audiências realizadas;
- Participação da população;
- Quantidade de projetos discutidos publicamente.

3. PRIORIDADES INSTITUCIONAIS 2026–2027

A Câmara Municipal de Francisco Santos estabelece como prioridades:

1. Fortalecimento da transparência pública;
2. Modernização administrativa;
3. Melhoria do controle interno;
4. Ampliação da comunicação institucional;
5. Eficiência nos procedimentos licitatórios;
6. Valorização dos serviços técnicos especializados;
7. Melhoria da estrutura administrativa e tecnológica.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Plano Estratégico Institucional será realizado pela Presidência da Câmara, Controle Interno e setores administrativos, mediante:

- Avaliação anual das metas;
- Relatórios de desempenho institucional;



- Revisão periódica dos indicadores;
- Publicação dos resultados no Portal da Transparência.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional poderá ser atualizado conforme as necessidades administrativas, financeiras e legislativas da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI, observando a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle externo.

Francisco Santos – PI, 28 de maio de 2026.

Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Francisco Santos – PI